

PORTARIA Nº 019/2023

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão do Assessor Jurídico do Quatis Prev.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATISPREV, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma do Art. 84 da Lei Municipal nº 520/2006,

Considerando a Lei Complementar nº 035 de 26 de junho de 2023 que “Dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Municípios de Quatis – Quatis Prev, e revoga os dispositivos da Lei Municipal nº 506 de 14 de junho de 2006 e suas respectivas alterações e dá outras providências”;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 276 de 30 de junho de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Quatis Prev (ASSJUR) o Sr. **Bruno Vinícius Heringer de Oliveira**, advogado inscrito na OAB/RJ nº 140.515, a partir de 01/07/2023, cujas definições e competências constam na Lei Complementar nº 035 de 26 de junho de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 30 de junho de 2023.

KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE